Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025 às 17:38, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7777277: DECRETO Nº 118/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Ibicaré

MUNICÍPIO

Ibicaré

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7777277

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO Nº 118, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025".

O **Prefeito do Município de Ibicaré,** Estado de Santa Catarina, o uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 96, IX e 113, I, *"d"*, ambos da Lei Orgânica do Município, bem como a autorização contida na Lei Municipal nº 2071, de 4 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 631.000,00 (seiscentos e trinta e um mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

06.000 - SEC DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
06.002 - DIVISÃO DE TRANSPORTES
06.002.26.782.25.2056-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
2.500.0000.0500 (SF) - Recursos Ordinários
R$ 15.000,00

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001.10.301.9.2016-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1002.5002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
R$ 40.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.5000 Recursos Ordinários
R$ 77.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
05.001.12.361.11.2022-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.540.1070.5018 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais

R$ 130.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
05.001.12.365.14.2085-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.540.1070.5018 Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais
R$ 156.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.3.2004-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
2.500.0000.0500 (SF) - Recursos Ordinários
R$ 70.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.3.2004-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.0000.5000 Recursos Ordinários
R$ 30.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
05.001.12.365.14.2085-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1001.5001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
R$ 63.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
05.001.12.361.11.2022-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1001.5001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
R$ 50.000,00

Art. 2º. Para atendimento das alterações orçamentárias de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de *superávit* financeiro do exercício anterior e anulações parciais de dotações orçamentárias:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
2.500.0000.0500 (SF) - Recursos Ordinários
R$ 85.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
05.001.12.361.11.2022-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.540.0000.5019 Transferências do FUNDEB - 30%
R$ 130.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
05.001.12.365.14.2085-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.540.0000.5019 Transferências do FUNDEB - 30%
R$ 156.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
05.001.12.361.11.2022-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1001.5001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
R$ 50.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.4.122.2.2002-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
1.500.0000.5000 Recursos Ordinários
R$ 77.000,00

05.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.001 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
05.001.12.365.14.2085-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1001.5001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
R$ 63.000,00

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001.10.301.9.2016-3.3.93.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL COM CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL O ENTE PARTICIPE
1.500.1002.5002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde
R$ 40.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

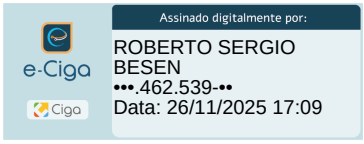
03.001.4.122.3.2004-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000.5000 Recursos Ordinários

R$ 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibicaré, 26 de novembro de 2025.



ROBERTO SERGIO BESEN

Prefeito